

INFORMATIVO



NR Contábil

EDIÇÃO: 207

MAIO/2011

Mudança de perfil do serviço contábil na era digital

Os governos Federal, Estadual e Municipal sempre criam novas obrigações para o contribuinte. Essas obrigações têm por objetivo controlar as atividades da empresa e saber se estão recolhendo tributos de forma correta.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), sistema da Receita Federal que obriga empresas a substituir a papelada contábil e fiscal por arquivos eletrônicos, entra em nova fase a partir desse ano, abrangendo maior número de empresas, levando-as a uma verdadeira operação de guerra em seus departamentos tributários (sistemas de emissão de Nota Fiscal - interno e Escrituração Fiscal e Contábil - externo).

A implantação do SPED vai substituir a visita do agente fiscal na empresa para proceder à fiscalização. Com o SPED, todas as informações para a fiscalização serão verificadas por poderosos computadores, que irão confrontar as informações lançadas de forma eletrônica.

Agora a fiscalização será freqüente e eletrônica. Por isso, é importante ter muita atenção e emitir as notas fiscais corretamente. É preciso ainda mais zelo ao remeter essas informações para a Fiscalização.

Frente a tantas mudanças e à grande responsabilidade que essas mudanças representam, a NR Contábil está buscando, através de treinamento e adoção de novos sistemas, se manter atualizada e em condições de atender nossos clientes nas suas necessidades.

Porém, com essa mudança na realidade, as empresas também deverão buscar o aprimoramento e a adequação dos sistemas gerenciais (informática), pois a utilização de sistemas ineficientes e/ou pessoas despreparadas pode causar grandes prejuízos, tendo em vista que as informações são enviadas ao Fisco de forma definitiva, e a partir delas poderão ocorrer multas e/ou punições.

É lógico que todas essas mudanças estão trazendo mais custos, tanto para a empresa contábil como para nossos clientes. No entanto, como está previsto na legislação, cabe a nós cumpri-la.

A partir do comentário acima, fica claro que os honorários contábeis sofrerão grande mudança na sua forma de apuração, tendo em vista a necessidade cada vez maior de meios tecnológicos avançados e de pessoas com grande conhecimento em legislação, informática e no cotidiano das empresas, bem como conhecer os produtos, mercadorias e serviços que cada uma produz e/ou comercializa, pois as operações eram anteriormente escrituradas por documento fiscal, e hoje são por cada item (mercadoria/serviço) constante no documento fiscal.

Contamos com a compreensão de todos.

NR Contábil

COMUNICADOS A CLIENTES:

☞ Neste mês de maio, como em todos os anos, os honorários são reajustados de acordo com os índices de Inflação do período e volume de serviços.

☞ Agradecemos aos Clientes que cooperaram com o escritório nos meses de março e abril, comparecendo e providenciando toda a documentação necessária para elaboração da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física nas datas marcadas e previstas. Aproveitamos a oportunidade para desculparmos se você, Cliente NR, não teve o atendimento que merecia.

☞ **Substituição Tributária ICMS – Simples Federal:** Foi alterado a forma de cálculo do ICMS/ST nas transações interestaduais, contate-nos se necessitar mais informações.

CLIENTE, CONTE COM O ESCRITÓRIO. SEMPRE!

☎ (19) 3425-1488

Site: www.nrecontabil.com.br

E-mail: nr@nrecontabil.com.br

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO ESCRITÓRIO:
DE SEGUNDA A SEXTA – FEIRA
DAS 08:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:30 Hs



**Serviço com qualidade
é o nosso Objetivo**